



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2100, ano 47, de 17 de julho de 2025

PORTARIAS

PORTRARIA Nº.369/2025, de 17 de julho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 904/2022, que regulamenta a estrutura administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação como órgão gestor da Política Municipal da Pessoa com Deficiência, competindo-lhe a formulação, coordenação, articulação e monitoramento das políticas públicas voltadas a esse segmento.

Art. 2º. Caberá ao órgão gestor designado:

I – Promover a articulação intersetorial das ações de inclusão da pessoa com deficiência no âmbito municipal;

II – Propor diretrizes e acompanhar a implementação de programas e projetos destinados à promoção dos direitos das pessoas com deficiência;

III – Estimular a participação da sociedade civil, em especial das entidades representativas das pessoas com deficiência, na formulação e controle das políticas públicas;

IV – Atuar como interlocutor junto aos demais entes federativos, conselhos e órgãos de defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês -PB, 17 de julho de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº.370/2025, de 17 de julho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Lei Orgânica Municipal c/c a LEI MUNICIPAL Nº 929/2022, de 24 de agosto de 2022 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB e

a LEI MUNICIPAL Nº 929/2022, de 24 de agosto de 2022, que dispõe sobre a instauração da Comissão responsável pelo deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão competente para fins de conduzir, dar andamento pareceres técnicos e sanear os procedimentos administrativos que tem como objeto à aplicação da Regularização Fundiária Urbana prevista a legislação acima citada, bem como adotar uma rotina administrativa que objetive maior eficiência e efetividade na análise dos processos da REURB.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Dona Inês, criada através da LEI MUNICIPAL Nº 929/2022, sob a presidência do Advogado **DIEGO PATRICK FERREIRA DA SILVA**, que será composta dos seguintes membros:

I- **ANTÔNIO ALFREDO VITORINO DE SOUSA**, CPF nº 066.425.874-30 - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

II- **ELISANGELA ALVES DE MORAIS FERREIRA**, CPF nº 062.097.334-09 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

III- **DIEGO PATRICK FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 702.958.864-98, OAB-PB nº 33344 - Representante da Assessoria Jurídica Municipal;

IV- **JOSE FABIO FERREIRA DA COSTA**, CPF nº 885.992.564-91 - Membro

V- **RODRIGO OCTAVIO GUSMÃO SERRES DA SILVA**, CPF nº 027.337.474-52 - Membro

VI- **MATHEUS DE ARAÚJO AMORIM**, CPF nº 107.708.764-04 - Membro

Art. 2º. Será concedido uma gratificação de atividade especial de 30% aos servidores designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês -PB, 17 de julho de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2100, ano 47, de 17 de julho de 2025

ADITIVO
Número 1
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 30/06/2025
Vigência 30/06/2025 A 28/10/2025
Valor 3.500,00

CONTRATO (antes do Aditivo)
Número 0139/2025
Processo N° 0066/2025
Registro CGM N° 25-50290-5
Contratante SECRETARIA MUN. DE
OBRAS, SERV. PÚB. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Contratado DAVI SILVA DE ARAUJO
Fundamento Legal DISPENSA N° 0045/2025
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: CONFECÇÃO
DE PARTE DA ÁREA DE RECREAÇÃO E GUARDA-
CORPO (ESTACIONAMENTO, ÁREA DE RECREAÇÃO E
QUIOSQUE) DO MIRANTE DE OBSERVAÇÃO,
LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO PEDRO, ZONA URBANA
DESTA CIDADE
Vigência 19/02/2025 A 30/06/2025
Valor Original 14.000,00
Valor Acumulado 14.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N°: 0277/2025
Processo N°: 1491/2025
Registro CGM N°: 25-00348-8

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha para atender as necessidades dos serviços e programas socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA N° 0277/2025 em favor de MARIA BEATRIZ CLEMENTINO DE ARAUJO (CNPJ: 20.015.441/0001-74) R\$ 6.556,30 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA N° 0277/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 17 de julho de 2025.

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N°: 0278/2025
Processo N°: 1492/2025
Registro CGM N°: 25-00349-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha para atender as necessidades dos serviços e programas socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA N° 0278/2025 em favor de WESLEY FERREIRA DA SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (CNPJ: 49.319.127/0001-67) R\$ 10.579,30 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA N° 0278/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2100, ano 47, de 17 de julho de 2025

Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 17 de julho de 2025.

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número 4

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 17/07/2025

Vigência 21/07/2025 A 19/09/2025

Valor 420,30

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número 0450/2024

Processo N° 0224/2024

Registro CGM N° 24-50425-4

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Fundamento Legal CONCORRÊNCIA N° 0001/2024

Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A COSTRUIÇÃO DA ÁREA DE RECREAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA EUGÉNIA E GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ, LOCALIZADA NA PRAÇA NIVALDO CÂNDIDO.

Vigência 25/06/2024 A 20/07/2025

Valor Original 900.000,00

Valor Acumulado 1.124.313,85

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA N°: 0298/2025

Processo N°: 2066/2025

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E ARTIGOS ESPORTIVOS DESTINADOS AS PRAÇAS ESPORTIVAS(CAMPOS, QUADRAS E GINÁSIO) DO MUNICIPIO, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 17 de julho de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

MAIS
DESENVOLVIMENTO



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em: